



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2698, DE 02 DE SETEMBRO DE 1999

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

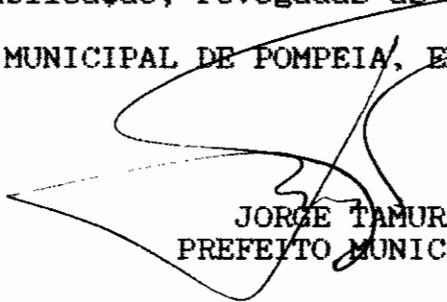
D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, no dia 06 de setembro de 1999.

Parágrafo Único - Excetua-se do presente artigo as unidades municipais que executam serviços essenciais e inadiáveis à coletividade pompeense.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 02 DE SETEMBRO DE 1999.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

